



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria nº 258/2020

Sumula: concede Pensão por morte de  
Servidor público municipal e dá outras  
providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista parecer jurídico, resolve:

**CONCEDER**

Art. 1º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE de servidor a partir de  
03 de Fevereiro de 2020, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.975,45 (um mil e  
novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) conforme prevê a Lei  
Municipal 07/2005, sendo 50% a conjugue, Valderi Schinermann e 50% a filha menor  
idade Maria Rita de Freitas Schinermann.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03  
dias do mês de Fevereiro de 2020.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal